
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a mudança na data da tradicional
feira livre, devido ao dia da eleição nacional.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 74 XII, da lei municipal 008/97.

CONSIDERANDO a realização da **ELEIÇÃO NACIONAL – PRIMEIRO TURNO** que acontecerá no dia 02 de outubro de 2022, no domingo, dia habitual da Feira Livre do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o dia da realização da feira pública da cidade de Fernando Pedroza que acontece aos domingos para o dia 01 de outubro (sábado) de 2022, em virtude da realização da eleição nacional (primeiro turno).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador Sylvio Pedroza, Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, em 30 de setembro de 2022

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:E42F8F89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2022. Edição 2878
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>